

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2006.

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2007.

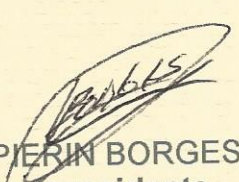
A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, vem, em conformidade com o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, apresentar à consideração do Plenário, o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2007, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 1.734.691,32 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

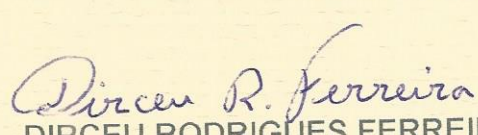
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2006.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA
Vice-presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário


DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário

ANEXO I

CÓDIGO	TÍTULO	01.031.00012-001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL		1.074.728,70
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215.206,54
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		49.466,08
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		274.330,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		274.330,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		97.390,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.500,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.980,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		116.860,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		94.960,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		93.960,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		93.960,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		91.960,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00

1.734.691,32
2.007

1.639.731,32
1.365.401,32
1.365.401,32

1.074.728,70
215.206,54

49.466,08
25.000,00

274.330,00
274.330,00

25.000,00
97.390,00

3.500,00
15.980,00

7.500,00
116.860,00

8.100,00
94.960,00

93.960,00
93.960,00

1.000,00
91.960,00

1.000,00
1.000,00

1.000,00
1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR
LAPA - PR
12.12.2012
[Assinaturas]

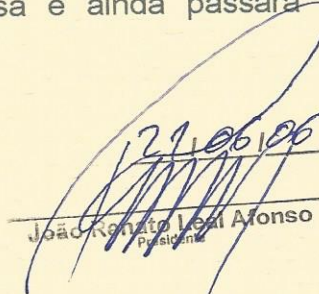
JUSTIFICATIVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2006.

É sabido que cabe aos legisladores a responsabilidade em deixar preparado o terreno para o desenvolvimento das atividades da vereança no próximo ano.

Não querem os Vereadores esbanjar-se nas possibilidades orçamentárias e financeiras que lhes cabe, mas sim construir mecanismos para que a verdadeira autonomia seja praticada. Querem os Vereadores, certamente, legarem a si mesmos a responsabilidade pela propositura de obras, realizações, aquisições, mudanças internas entre outras, sempre que necessárias, a fim de ampliarem o rol de bons serviços já prestados à Comunidade e às suas representações, sem exageros, mas garantindo cada vez mais uma melhor qualidade no atendimento de seus munícipes.

Dessa forma, amparados pela legislação vigente, em especial os instrumentos contidos em nossa Carta Magna, bem como o disposto no Art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 (15/02/2000), observados, ainda, os dispositivos da Lei n.º 4320 (17/03/1964), da Lei Complementar n.º 101 (04/05/2000), elaborou-se e apresenta-se, agora, a presente proposta orçamentária.

Para isso, pede-se e espera-se poder contar com tão nobres espíritos que norteiam os nobres Vereadores que compõem este Legislativo, no sentido de se obter a aprovação para este Orçamento e o conseqüente consentimento para as transformações emergentes porque passa e ainda passará esta Câmara.


21.06.06
João Renato Leal Afonso
Presidente

RESOLUÇÃO N° 32, DE 02 DE AGOSTO DE 2006

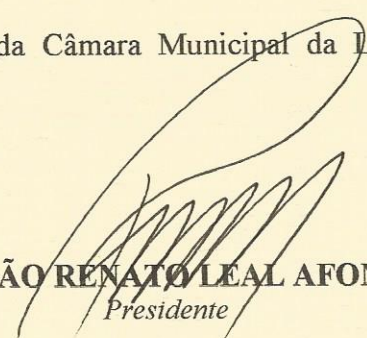
Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2007.

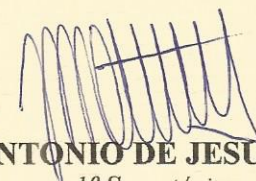
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2007, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 1.734.691,32 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2006.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

ANEXO I

RESOLUÇÃO N.º 32, DE 02 DE AGOSTO DE 2006

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.031.00012-001

TÍTULO

CÓDIGO	TÍTULO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.734.691,32
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.007
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.639.731,32
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.365.401,32
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	1.365.401,32
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.074.728,70
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	215.206,54
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.466,08
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	274.330,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	274.330,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	97.390,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.980,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	116.860,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.960,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.960,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.960,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	91.960,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS

1º Secretário